



MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Reconhecimento e valorização de Práticas Pedagógicas e de Gestão Transformadora na Rede Municipal de Ensino de Custódia-PE.

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Custódia/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **chamada para Seleção de Experiências Exitosas, desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, com o objetivo de identificar, valorizar e divulgar práticas educativas transformadoras e inovadoras que contribuam significativamente para a melhoria e o aprimoramento da gestão escolar, da coordenação pedagógica, do trabalho docente e da aprendizagem dos(as) estudantes.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Estimular a sistematização e o compartilhamento de práticas pedagógicas e de gestão que promovam melhorias nos resultados educacionais;
- 2.2 Valorizar o trabalho de professores (as), coordenadores (as) pedagógicos (as), gestores (as) escolares e demais profissionais da educação;
- 2.3 Fortalecer a cultura de avaliação, monitoramento e uso de indicadores educacionais na gestão da aprendizagem;
- 2.4 Promover a troca de saberes e experiências entre as escolas da Rede Municipal de Ensino.



3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Serão reconhecidas boas práticas nas seguintes etapas de ensino:

- a) Educação Infantil; I – Creche, II - Pré – Escola;
- b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental – I 1º e 2º Ano (Alfabetização);
II – 3º ao 5º Ano (Recomposição das Aprendizagens);

4. REGRAS GERAIS

- 4.1 Cada profissional ou equipe poderá inscrever sua experiência exitosa;
- 4.2 As experiências devem ter sido implementadas no ano letivo de 2026;
- 4.3 Não serão aceitas práticas ainda não aplicadas;
- 4.4 As experiências exitosas devem estar relacionadas a pelo menos um dos eixos abaixo.

5. DO FORMATO DE REGISTRO DA PRÁTICA

- 5.1 Educação Infantil – a prática deverá ser registrada no formato de **MINI-HISTÓRIA**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 1, deste Edital.
- 5.2 Anos Iniciais – a prática deverá ser registrada no formato **RELATO DE EXPERIÊNCIAS**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 2, deste Edital.
- 5.3 Acompanhamento e Intervenção Pedagógica com foco na aprendizagem do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- 5.4 Práticas com foco na equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Quilombola e indígena;



6. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As experiências serão organizadas em duas categorias:

a) Educação Infantil;

- Creche;
- Pré - Escola;

b) Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º e 2º / 3º ao 5º ano

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 22/09/26 a 02/10/2026, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Padre Leão 228, 1º Andar - Centro - Custódia-PE - 56.640-000, das 8h às 12h.

7.2 Cada participante deverá apresentar no ato da inscrição, em formato impresso, o registro de sua prática exitosa, em conformidade com o modelo disponibilizado nos anexos deste Edital, correspondente à etapa a que concorre.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

8.1 Formulário de inscrição preenchido;

8.2 Relato sistematizado da experiência, contendo:

- a) Título da experiência;
- b) Nome do participante e função;
- c) Nome da unidade escolar;
- d) Objetivos;
- e) Descrição da prática (etapas, estratégias e recursos);
- f) Resultados alcançados (com dados);
- g) Evidências da experiência exitosa (fotos, registros, avaliações, entre outras.).



9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 As experiências serão avaliadas por uma comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação com base nos seguintes critérios:
- 9.2 Inovação e criatividade da prática;
- 9.3 Potencial de replicabilidade;
- 9.4 Evidências de impacto na aprendizagem dos estudantes e nos indicadores escolares;
- 9.5 Participação coletiva e envolvimento da comunidade escolar;
- 9.6 Clareza e coerência na apresentação do relato;

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Divulgação do edital	21 de setembro de 2026.
Período de inscrição	22/09 a 02 de outubro de 2026.
Validação das inscrições	22/09 a 02 de outubro de 2026.
Divulgação do cronograma do Seminário Educação infantil(Creche e Pré-Escola/ Anos Iniciais - Ensino Fundamental – 1º e 2º ano, partir das 9h.	07 e 08 de outubro de 2026.
Seminário Municipal de Boas Práticas- Educação Infantil – Creche e Pré- Escola.	07 de outubro de 2026.
Seminário Municipal de Boas Práticas- Anos Iniciais 1º e 2º ano.	08 de outubro de 2026.
Avaliação das experiências	07 e 08 de outubro de 2026.
Interposição de Recursos	07 e 08 de outubro de 2026.
Divulgação dos resultados	08 de outubro de 2026.

11. LOCAL DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS

Auditório do Colégio Municipal Ernesto Queiroz, a partir das 8h.

Praça Padre Leão 228, 1º Andar - Centro / Custódia-PE - Cep: 56.640-000

CNPJ: 30.971.925/0001-40

e-mail: custodiaeducacao@gmail.com



12. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- a. As experiências selecionadas serão divulgadas no dia 08 de outubro de 2026, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Custódia - PE;
- b. As práticas reconhecidas serão apresentadas no seminário regional;
- c. As equipes selecionadas receberão:
- d. Certificação;
- e. Inserção do relato em uma publicação digital oficial da Secretaria Municipal de Educação;
- f. Premiação.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os professores poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar das práticas selecionadas nos dias 07 e 08/10/2026, por meio de formulário padrão disponibilizado.

13.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia 14/10/2026, nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação e também canais oficiais.

14. SUPORTE TÉCNICO E DÚVIDAS

Para esclarecimentos e orientações necessárias, entre em contato com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

E-mail: custodiaeducacao@gmail.com

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implica a aceitação total das normas deste edital;

15.2 Os materiais enviados poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para fins de divulgação e formação;

15.3 Os relatos serão analisados com total imparcialidade pela comissão avaliadora indicada pela Secretaria Municipal de Educação, prezando pela lisura em todo o processo;

15.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Custódia-PE, 21 de setembro de 2026.


LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE
Lucival Pedro do Nascimento Roque
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 004/2025

Praça Padre Leão 228, 1º Andar - Centro / Custódia-PE - Cep: 56.640-000

CNPJ: 30.971.925/0001-40

e-mail: custodiaeducacao@gmail.com